

AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE PARCERIA

Neste ato, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador- BA, CEP: 41.745-004, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, doravante denominado **MPBA**, por intermédio do **FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 57.064.421/0001-01, neste ato representado por seus CONSELHEIROS GESTORES, doravante denominado **FDDF-MPBA**, autoriza a celebração de **TERMO DE PARCERIA** com o **INSTITUTO DESPORTIVO COSTA DO DESCOBRIMENTO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 38.075.010/0001-69, situada à Rua Jalvo Portela, n. 79, bairro Antônio Tito, Porto Seguro- BA, neste ato representada pela Sra. QUELI CONCEIÇÃO DE JESUS, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, com a finalidade de execução do **PROJETO FOREHAND**, que será desenvolvido no Município de Porto Seguro, como expressão do compromisso público e institucional com a proteção, a promoção e a defesa dos direitos fundamentais no Estado da Bahia.

Salvador- BA, 12 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

CONSELHEIROS GESTORES

ENTIDADE PARCEIRA